



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL

PORTARIA N.º 05, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Doutor **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, Juiz Federal Coordenador da Subseção Judiciária de Bacabal, em substituição, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGER N.º 38, de 12.06.2009 (Provimento Geral), da Corregedoria do TRF - 1ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECE que:

a) O plantão compreende os sábados, domingos, feriados, recessos, e, nos dias úteis, o horário fora do expediente forense, que é de 08 às 18 h;

b) O Juiz Plantonista desta Subseção prestará atendimento **apenas nos dias úteis**, no horário compreendido entre às 18h01min e 08h59min do dia seguinte, apreciando somente pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal;

c) Compete ao Diretor de Secretaria, quando o serviço o exigir, a convocação de outros servidores da Vara indispensáveis ao atendimento do juízo plantonista;

d) O atendimento do plantão será efetuado através do telefone **(99) 3621-1511/3621-1041 ou do celular (99) 9155-1914**, ou no Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Bacabal, situado na **Rua Frederico Leda, 1910 - bairro Centro, nesta cidade**.

e) A Portaria do Plantão será fixada na entrada do Edifício-Sede desta Subseção, publicada no Boletim de Serviço e disponibilizada na página da Justiça Federal na *internet*, no endereço www.ma.trf1.gov.br/Bacabal/.

II – **ALERTAR** que, consoante o Provimento COGER n. 24, de 11/04/2006, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art.62), o plantão judicial da Capital abrangerá a jurisdição desta Subseção, até que seja regulamentado pelo Conselho de Justiça Federal e/ou Corregedoria-Geral o sistema de plantão das novas Subseções Judiciárias, criadas pela Lei n.10.772, de 21/11/2003, e das demais Subseções Judiciárias com Vara Única.

III – **INFORMAR** o nome do Magistrado, do Diretor de Secretaria, dos Oficiais de Justiça e do Agente de Segurança, que atuarão no plantão judiciário desta Subseção, no período de **02 a 31.03.2015**, nas seguintes datas:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA	JUIZ SUBSTITUTO
02 a 06/03/2015 07/03/2015 a 31/03/2015	Dr. José Valterson de Lima A definir A definir	Juiz Plantonista na Capital Juiz Plantonista na Capital Juiz Plantonista na Capital
PERÍODO	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	
01 a 31/03/2015	Francisco Rodrigues Barros	
PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA	
01 a 10/03/2015	Kerly Magalhães Selares Júnior	
11 a 20/03/2015	Ana Lourdes Rocha de Andrade	
21 a 31/03/2015	Marcílio Aragão Brito	
PERÍODO	AGENTE DE SEGURANÇA	
01 a 31/03/2015	Adriano da Silva Passos	

Bacabal - MA, 02 de março de 2015.

JOSÉ VALTERSON DE LIMA
Juiz Federal